



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

Ref.: Contrato Administrativo nº 10/2016

Processo administrativo nº 1021/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representada por seu representante legal, Sr. TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO, inscrito no CPF nº 100.451.917-60 e RG nº 205.855-9 ES - SSP, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SP ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 09.191.506/0001-08, com sede na Rodovia do Sol, s/n, Bairro Justiça II, Anchieta/ES, CEP nº 29.230-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. THESLEY DE SOUZA PORTO, CREA-ES nº 011007/D, CPF nº 081.993.177-28, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2016, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula décima do vínculo originário, prorrogando-se o período contratual por mais 60 (sessenta) dias improrrogáveis, contados do dia 10 de março de 2017, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais, previstas no Contrato Administrativo nº 10/2016, inclusive aquelas que tratam sobre valores.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 08 de março de 2017.

TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

THESLEY DE SOUZA PORTO

SP ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA